Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## **DECRETO N.º 1.946/2017**

**DE 20 DE JUNHO DE 2017.** 

SUSPENDE A CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS REGULAMENTARES, EM ABONO PECUNIÁRIO DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE **SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:** 

Art. 1.º Fica suspensa a conversão de 1/3 (um terço) de férias regulamentares, em abono pecuniário; suspendendo assim, o pagamento dessa indenização ao Servidor Público Municipal que a requerer.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de 1.º de julho de 2017 e terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

Coqueiral, 20 de junho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal